

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.070, DE 2004

Denomina “*Rodovia da Maçã*” o trecho da BR-285, entre as cidades de Vacaria, Monte Alegre dos Campos, Bom Jesus, São José dos Ausentes, até a divisa com o Estado de Santa Catarina, no Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado JOSÉ IVO SARTORI
Relatora: Deputada KELLY MORAES

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do ilustre Deputado José Ivo Sartori pretende denominar “Rodovia da Maçã” o trecho da BR-285, entre as cidades de Vacaria, Monte Alegre dos Campos, Bom Jesus, São José dos Ausentes, até a divisa com o Estado de Santa Catarina, no Rio Grande do Sul.

Nos termos do art. 32, IX, aliena “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre o mérito da homenagem.

Antes desta Comissão de Educação e Cultura, a Comissão de Viação e Transportes já se manifestou, favorável à proposição que, por despacho da Mesa, também será examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas, nesta Comissão. É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Autor do Projeto pretende dar o nome “Rodovia da Maçã” a um trecho rodoviário que passa por municípios onde é considerável e marcante a produção desta fruta, dada a peculiaridade do clima temperado e do solo. A cultura macieira, nesta esteira, acaba por se revelar importante ocupação econômica da região, gerando emprego, renda e fomentando negócios e a circulação de riquezas.

Ante todo o exposto e considerando também que tal homenagem contribuiria, ainda, para referenciar toda a região atingida e referida no Projeto, vinculando o lugar a uma atividade econômica relevante e característica, entendemos ser perfeitamente cabível e justa a proposição, razão pela qual votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3.070, de 2004, do ilustre Deputado José Ivo Sartori.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada KELLY MORAES

Relatora